

## INDICAÇÃO Nº 025/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, a realização da reforma do calçamento do Distrito de Lagoa Grande.

### JUSTIFICATIVA

A reforma do calçamento no Distrito de Lagoa Grande é essencial para garantir melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores e visitantes. A ação contribuirá para a preservação da infraestrutura local, facilitando o trânsito, evitando acidentes e promovendo maior durabilidade da via. A medida é de extrema importância para o bem-estar da população local, além de impulsionar a qualidade de vida no distrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

  
**ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 03/02/2025  
\_\_\_\_\_  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 03/02/2025  
Servidor: #204  
Matricula: #204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 03/02/2025  
Servidor